



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 480/2008.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Análises Ambientais Ltda - AGROLAB LTDA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 172/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003630/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Análises Ambientais Ltda - AGROLAB LTDA, o qual tem como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.